

Fundação Municipal de Saúde

A Comissão Especial de Seleção, vem por intermédio do presente apresentar resposta ao pedido de esclarecimentos formulado pela Organização de Saúde Viva Rio, com referência ao Edital de Seleção nº 002/2023 – HMCT.

Resposta ao Questionamento 01:

Item 5.

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. – Subitem e – f:

e) no caso de a OS já possuir ou vir a celebrar ou desenvolver no curso do Contrato de Gestão com a FMS outras parcerias ou atividades que gerem custos operacionais adicionais, além daqueles originados do Contrato de Gestão mantido com a FMS, deverá apresentar planilha discriminada, na qual conste o rateio proporcional das despesas, não podendo em hipótese alguma haver duplicidade ou sobreposição de fontes de receita para o custeio das despesas operacionais;

f) A OS fica obrigada a informar imediatamente à FMS a celebração por ela de novos contratos de gestão durante o período de vigência do contrato mantido com a FMS;

Resposta ao Questionamento 02:

A comissão informa que todo o dimensionamento de recursos humanos foi baseado nas normas vigentes e bases salariais praticadas no Estado do Rio de Janeiro, juntamente com encargos sociais e devidos provisionamentos. Caberá a cada proponente detalhar seus custos propostos e os vínculos para cada categoria profissional.

A Organização Social de Saúde VIVA RIO não apresentou nenhum exemplo de categoria profissional nem de base salarial que considera divergente. Vale lembrar que faculta à proponente estabelecer os tipos de vínculos e salários com os colaboradores, desde que respeitadas às legislações vigentes, o que interfere diretamente no montante a ser destinado ao pagamento de recursos humanos.

Fundação Municipal de Saúde

Resposta ao Questionamento 03:

5.1. – Subitem e – f:

e) no caso de a OS já possuir ou vir a celebrar ou desenvolver no curso do Contrato de Gestão com a FMS outras parcerias ou atividades que gerem custos operacionais adicionais, além daqueles originados do Contrato de Gestão mantido com a FMS, deverá apresentar planilha discriminada, na qual conste o rateio proporcional das despesas, não podendo em hipótese alguma haver duplicidade ou sobreposição de fontes de receita para o custeio das despesas operacionais;

f) A OS fica obrigada a informar imediatamente à FMS a celebração por ela de novos contratos de gestão durante o período de vigência do contrato mantido com a FMS;